



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1475

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1475

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.205, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2023, que institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a redação do §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2023, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa Municipal de Policiamento Comunitário compreende a união de esforços entre a Brigada Militar, Polícia Civil e o Município de Marau.

§1º Para consecução do programa, caberá ao Município de Marau o repasse de auxílio moradia, exclusivamente para a locação de imóvel, de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para cada policial, podendo ser incluídos no programa até 11 (onze) policiais”.

(...)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 531, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo

relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15180	Aline Poloni	20/11/2023	01
34371	Camila Melo	17/11/2023	01
53678	Carina Sana Amaral	20/11/2023	01
41114 52922	Daniela Segala Pessini	16/11/2023	01
45900	Dinaura Pellinson	07/11/2023	01
53368	Julia Soares	21/11/2023	01
63986	Juliana Gallo	21/11/2023	08
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	16/11/2023	01
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	13/11/2023	02
52620	Marinelva da Rosa	20/11/2023	01
31062	Marno Mello	16/11/2023	01
62273	Odenea Toccolini Jarczewski	17/11/2023	01
63751	Sibele Bernardete Benedetti	14/11/2023	01
52892	Silvia Patricia Aguirre	13/11/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
52876	Daniela Girardi	10/11/2023	01
63357	Dionara Franceschi Flores da Silva	17/11/2023	01
5584	Eliane Ribeiro	16/11/2023	01
36765	Franciele Camera Esposito	08/11/2023	01
36765	Franciele Camera Esposito	14/11/2023	01
64168	Francieli Stefani Batu	20/11/2023	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	21/11/2023	01
24929	Lediane Castoldi	14/11/2023	01
63781	Leticia Pastre Della Mea	10/11/2023	01
34762	Luciana Bertosso	20/11/2023	01
10995	Mara Lucia Grigoletto	16/11/2023	01
28487	Naura Sartori	13/11/2023	01
35297	Patricia Longo	13/11/2023	01
7471	Vanessa Bisinella	13/11/2023	01
7498 13340	Zenaide de Fatima Santos de Lima Mayer	17/11/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1475

Página 3 de 3

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secretária Substituta da Secretaria Municipal de
Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTÍVEL SA CNPJ01.991.461/0008-02	Gasolina comum	10%	R\$ 5,00
2	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0002-94	Gasolina aditivada	9,6%	R\$ 5,16

Marau - RS, 22 de novembro de 2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	16%	R\$ 5,06

Marau - RS, 22 de novembro de 2023